

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO**  
**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ n.º 32.397.369/0001-76

Código ISIN n.º **BRMFAICTF005** - Código de negociação das Cotas na B3: **MFAI11**  
Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido



A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 20 DE ABRIL DE 2022, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/016, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM N.º 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 E DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora e de instituição intermediária líder da oferta pública da 3ª (terceira) emissão de cotas do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.397.369/0001-76 (“Administrador”, “Coordenador Líder”, “Oferta”, “Cotas” e “Fundo”, respectivamente), em conjunto com as seguintes Instituições Consorciadas: (i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) BANCO BTG PACTUAL S.A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0003-24; (iv) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (v) MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (vi) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (vii) TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, (viii) MÉRITO INVESTIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.632.652/0001-16; (ix) NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (x) VITREO DTVM S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56; e (xi) WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31, instituições intermediárias cujos logotipos encontram-se localizados no final deste Comunicado ao Mercado, as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM (“Coordenadores Contratados” e “Instituições Consorciadas” e, em conjunto com o Coordenador Líder doravante denominados como “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar (“Comunicado ao Mercado”), que em 24 de junho de 2022, na 1ª Data de Liquidação da Oferta, será realizada a liquidação financeira de todas as ordens de investimento recebidas pelas Instituições Participantes da Oferta durante o 1º Período de Distribuição da Oferta o qual foi encerrado em 20 de junho de 2022. Conforme estipulado na nota (3) do Cronograma Indicativo da Oferta previsto na página 57 do Prospecto, o **2º Período de Distribuição das Cotas, se iniciará em 02 de agosto de 2022 (inclusive) e se encerrará em 26 de agosto de 2022 (inclusive), sendo que a alocação das Cotas será realizada no dia 29 de agosto de 2022 e a 2ª Data de Liquidação está prevista para 01 de setembro de 2022.** O último período de distribuição da Oferta será informado pelo Coordenador Líder à B3 e ao mercado em geral por meio da divulgação de comunicado ao mercado.

No âmbito dos Períodos de Distribuição da Oferta, as Pessoas Vinculadas terão suas ordens de subscrição acatadas e liquidadas e caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada ao mercado, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, hipótese em que serão cancelados todos e quaisquer pedidos de subscrição de Cotas de Pessoas Vinculadas e um comunicado ao mercado será divulgado pelo Coordenador Líder para informar aos investidores e ao mercado em geral a respeito da retratação das ordens de investimento das Pessoas Vinculadas e da devolução de recursos pelo Fundo aos respectivos investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 3ª Emissão do Mérito Fundo de Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder e as demais Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” QUE SE INICIA NA PÁGINA 61 DO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.**

**ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.**

A Oferta foi registrada na CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e será registrada na ANBIMA nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 21 de junho de 2022.

**Gestor**



**Administrador e Coordenador  
Líder**



**Assessor Legal**



**Instituições Consorciadas**

